



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 994, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **GEORDÂNIA MACIEL DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2220028, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Setor de Aquisição do Sistema de Bibliotecas da Unilab, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **ANA ELITA ANDRADE MANSO**, matrícula SIAPE nº 1948293, CPF: [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor